



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**

quarta-feira, 2 de maio de 2012

Ano I - Edição nº 00031

## **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica**



Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

[www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br](http://www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
98EC4A431B046110ABFFBD94BACE28CB

## Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

# SUMÁRIO

- Portaria nº. 012, de 02 de maio de 2012 - Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - CGFMHIS. Retificando a publicação da Portaria nº. 011 de 27 de abril de 2012.
- Decreto nº 004, de 19 de Janeiro de 2012 - Reestrutura a Comissão Municipal de Defesa Civil, constituída pela Lei nº 0047/93 de 19 de março de 1993.

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº. 012, de 02 de maio de 2012.

Nomeia os membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS. Retificando a publicação da Portaria nº. 011 de 27 de abril de 2012.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº. 016/2011 de 05 de dezembro de 2011, que institui o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Gestor do FMHIS, conforme composição abaixo:

### Representantes da Prefeitura Municipal:

TITULAR – João Machado Gonçalves  
Av. São Gabriel, 264, Centro.  
SUPLENTE – Ivan Pedro Alves Machado  
Rua: Praça João Alves, nº 37

### Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR – Sionete Porto de Souza Machado  
Rua: Senhorinha da Rocha, 17, Centro.  
SUPLENTE – Eliete Rocha Machado  
Rua: Vencestau da Rocha, s/n, Centro.

### Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR – Ivone Machado de Novaes  
Av. Presidente Dutra, s/n, Centro, Povoado de Baixa Verde.  
SUPLENTE – Rubenildo Pereira de Souza

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Rua: Velame, s/n, Centro.

## **Representantes da EBDA:**

TITULAR – Pedro Alves de Souza.  
Avenida São Gabriel, s/n, Centro.  
SUPLENTE – Ailton Pires Lopes  
Rua: Januario Alves, 26, Centro.

## **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

TITULAR – Cláudio Rodrigues Neiva  
Povoado de Alto Bonito.  
SUPLENTE – João Machado Sobrinho  
Rua: Senhorinha da Rocha, s/n, Centro.

## **Representantes das Entidades Religiosas:**

TITULAR – Jair Pereira Alecrim  
Praça da Igreja Matriz, s/n, Centro.  
SUPLENTE – Ilda Mota Figueredo  
Rua: Esperança, s/n, Centro.

## **Representantes da Câmara de Vereadores:**

TITULAR – Gilvan Machado  
Av. da Cultura, s/n, Centro.  
SUPLENTE – Lourivaldo José dos Santos  
Povoado de Matinha de Brito.

## **Representantes das Associações Comunitárias:**

TITULAR – Pedro Pereira da Silva  
Associação dos Moradores de Alto Bonito – Povoado de Alto Bonito.  
SUPLENTE – Associação dos Moradores de Barro Branco e Água Clara.  
Povoado de Barro Branco.

TITULAR – Rosania Souza Pio  
Associação dos Quilombolas de Ramos  
SUPLENTE – Associação dos Quilombolas de Bernardes.  
Povoado de Bernardes.

Art. 2º. A Coordenação do Conselho Gestor do FMHIS ficará com o Prefeito Municipal ou representante da Prefeitura Municipal indicado pelo mesmo.

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Art. 3º. O Mandato de cada membro do Conselho Gestor do FMHIS perdurará enquanto permanecer a indicação da entidade que o mesmo representa sem ônus para os poderes públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabine do Prefeito, 02 de maio de 2012.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto

1



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

REESTRUTURA A COMISSÃO MUNICIPAL DE  
DEFESA CIVIL, CONSTITUÍDA PELA LEI Nº  
0047/93 DE 19 DE MARÇO DE 1993.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos I e II do art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05.10.1988 e, pelo inciso IV do artigo 83º da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE

ART. 1. Reestruturar a Comissão Municipal de Defesa Civil, constituída pela Lei Nº 0047/93 de 19 de março de 1993, passando a ter a seguinte composição:

I – Um representante da Prefeitura que a presidirá;

- **João Machado Gonçalves.**

II – Um representante da Secretaria da Educação

- **Adinei Miranda Rocha**

III - Um representante de Clube de Serviços ou Associações Comunitárias

- **Edilson Mendes Cedro**

V – Um representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais / STR

- **Cláudio Rodrigues Neiva.**

VI - Um representante da Secretaria de Assistência Social

- **Adilma Pinto Galvão**

VII - Um representante da Secretaria de Agricultura/EBDA

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: ( xx ) 74 3640-1010 / FAX ( xx ) 74 3640-1295.

E-mail:

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

[www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br](http://www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
98EC4A431B046110ABFFBD94BACE28CB

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

2

- **José Mendes de Souza**

ART. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra (BA), 19 de janeiro de 2012



Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: ( xx ) 74 3640-1010 / FAX ( xx ) 74 3640-1295.

E-mail: